



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
**RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399**

P O R T A R I A N.º 002

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 001, do Vereador Antônio Carlos de Oliveira,, aprovado pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial denominada de "Comissão de Indústria e Comércio", com a finalidade de estruturar um trabalho visando a instalação de indústrias no Município, bem como apoiar e incentivar as Empresas já existentes.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Antônio Carlos de Oliveira (Presidente), Manoel Josefino Viana da Rosa e Nelson Magagnin Filho.

Artigo 2º - A Comissão deverá atuar constantemente, fazendo contatos junto aos Órgãos competentes e Empresas, buscando o crescimento e o desenvolvimento do comércio e da indústria de Butiá.

Parágrafo Único - Para se afastar do Estado, a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração pelo prazo de 90 (noventa) dias, devendo ao final apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

...



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

...

F1. 02

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

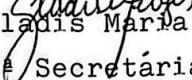
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 02 de fevereiro de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 02 de fevereiro de 2001.

Ver<sup>a</sup>.  Gladis Maria M. Menezes  
1ª Secretária